



DECRETO N.º 2.097, DE 3 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 03/07/2024.
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Exonera o servidor José Miguel Pereira dos Santos do cargo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, incisos III e V, 81, incisos II e XI, 124, inciso I, alínea “m”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei n.º 688, de 18 de agosto de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Formoso), e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º PRO-1.993/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, com efeito retroativo a 30 de junho de 2024, o servidor José Miguel Pereira dos Santos (CPF n.º 145.542.321-15), inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 03210-2, do cargo de provimento comissionado de Gerente de Acolhimento Humanizado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, com lotação extraordinária na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de junho de 2024.

Formoso, 3 de julho de 2024; 61º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3267-9

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

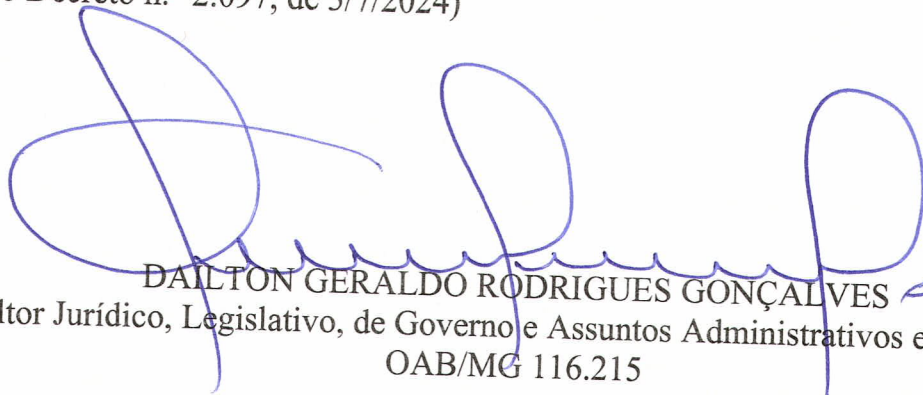
www.formoso.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.097, de 3/7/2024)



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

